



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

Sra. Maria Fernanda Bezerra, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa **EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.036.764/0001-56, para Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., pelo valor global de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais) de forma direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



Existe autorização expressa no Art. 191 da Lei nº 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma instantânea a Lei nº 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), in verbis:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º - Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
.....
inciso II do caput do art. 75	R\$ 57.208,33
.....

Consta nos autos do processo:

- I) Ampla pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras;
- II) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços;



- III) O valor global orçado para execução do objeto é inferior ao limite permitido para a referida forma de contratação.
- IV) A empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no item 9 do Termo de Referência.

A priori é possível a contratação de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, entretanto é necessário verificar também a formalidade exigida no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Pedido de contratação do serviço e com o respectivo Termo de Referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no Art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II). Termo de Referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; constam também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o Art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi selecionada por ter apresentado o menor preço, cumprindo o exigido no Art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na Contratação em pauta.

DO CONTRATO

Ao analisar a Minuta de Contrato, verifico que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade do pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente Minuta.

DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO



A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Trata-se de um Site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O Art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para o TCU, (Acórdão 2458/2021 – Plenário), é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

A corte de contas informou que a unidade técnica do órgão responsável pela instrução do processo foi a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, cujo relator é o ministro Augusto Nardes.

Desta forma, recomenda-se publicar no **Diário oficial do Município e Diário oficial da União**, podendo ser na forma de extrato, e divulgar no **sítio eletrônico oficial do Município**, o ato que autorizou a contratação e o contrato como condição de eficácia.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.036.764/0001-56, para a Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. junto a Secretaria Municipal de Saúde, pode ser realizada de forma direta, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, 19 de maio de 2023.



Luiz Luciano e Silva
Subprocurador do Município
OAB/CE nº 1577



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 - 05.05.2023- F.M.S.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 22 de maio de 2023, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Como é sabido, a Administração Pública deve se pautar pela segurança dos atos, bem como, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da probidade administrativa. A contratação de empresa para a realização dos serviços especificados buscará, por meio de todos os mecanismos cabíveis, legais e possíveis, o atendimento e cumprimento a tais princípios e a legislação vigente.

A futura contratação faz-se necessária tendo em vista as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde em gerenciar e administrar a sua frota de veículos. Visando a economicidade para o município a não defasagem dos veículos, e manutenção dos veículos.

COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido. Vale destacar que as empresas enviaram propostas de Preços ao Setor de Compras, perfazendo desta forma 03 preços ofertados, conforme quadro abaixo:



EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF N°
01	JAMERSON DUARTE ROLIM	26.822.456/0001-20
02	F.R. FERREIRA DA SILVA	34.484.094/0001-33
03	J.M.G DA SILVA	28.130.545/0001-31

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas e verificado que a empresa **EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, enviou propostas de Preços junto ao e-mail oficial de Licitação, analisado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Em relação à escolha, se deu em virtude da empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, e proposta apresentada ao e-mail oficial de Licitação deste Município, conforme mapa comparativo de preços.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.39.00

FAVORECIDO(A)

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.539.273/0001-58



Várzea Alegre – CE, 23 de maio de 2023.


Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação


Nicolau Bezerra da Costa Filho
Equipe de Apoio


Luiz Wedson Leandro de Sousa
Equipe de Apoio



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.03.02.2023 – SEINFRA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº
01	F.R. FERREIRA DA SILVA	34.484.094/0001-33
02	JAMERSON DUARTE ROLIM	26.822.456/0001-20
03	J M G DA SILVA	28.130.545/0001-31
04	EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	28.036.764/0001-56

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Total			
				Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
01	Serviço especializados de serviços de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	08	44.000,00	46.400,00	49.600,00	40.000,00



CNPJ: 28.036.764/0001-56.

Endereço: Rua São Vicente,94, Centro, Várzea Alegre/Ce

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **EMBRÁV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 22 de maio de 2023.


Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação


Nicolau Bezerra da Costa Filho
Equipe de Apoio


Luiz Wedson Leandro de Sousa
Equipe de Apoio



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exm^o. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **Ivo de Oliveira Leal**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Lei nº 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 001 - 05.05.2023-F.M.S., para a Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., em favor da empresa **EMBRV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.036.764/0001-56, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 24 de maio de 2023.

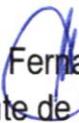
Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de Novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenador de Despesas da Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001 - 05.05.2023- F.M.S., conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Favorecido(a):** Empresa **EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.036.764/0001-56. **Valor Total:** de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. **Ivo de Oliveira Leal**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Várzea Alegre - CE, 24 de maio de 2023.


Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Sr. Ivo de Oliveira Leal, Ordenador de Despesas da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em gerenciar e administrar a sua frota de veículos. Visando a economicidade para o município a não defasagem dos veículos, e manutenção dos veículos.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.036.764/0001-56, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de maio de 2023.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 - 05.05.2023- F.M.S.

Razão Social: EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.036.764/0001-56

Endereço: Rua São Vicente, 94, Centro, Várzea Alegre/Ce

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001 - 05.05.2023-F.M.S., cujo objeto é a Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A representante da empresa, acima convocado, deverá proceder com a assinatura do referido instrumento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta.

Várzea Alegre – CE, 25 de maio de 2023.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____ de maio de 2023.

EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.036.764/0001-56



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.05.05.2023 – F.M.S.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0139/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA, CNPJ sob o Nº 47.699.350/0001-51. Da Fundamentação: Edital do PE nº 22023 - SEPLAG e A.R.P. Nº 004/2023 - SMS, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisição de material de expediente III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 06 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratada: Letícia Reichel dos Santos; Representante da Contratada: Breno Godinho Santin. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23034 - SMS (SRP)

(BB Nº 1003495)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 22 de Junho de 2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio líquido, com fornecimento de tanque criogênico (em regime comodato) e demais equipamentos necessários para atender os pacientes internados no Hospital Doutor Estevam, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P245893/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23034 - SMS (SRP) (BB Nº 1003495). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 6 de Junho de 2023.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 27/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da urbanização da Av. Principal do distrito de Rafael Arruda (Av. Joaquim Galdino), no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P247261/2023 - Edital de Tomada de Preços Nº TP23012 - SEINFRA. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 6 de Junho de 2023
KARLEINA MARIQUE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.05.05.2023 - F.M.S.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de Novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.05.05.2023 - F.M.S., conforme segue: Objeto: Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Favorecido(a): Empresa EMBRAV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.036.764/0001-56. Valor Total: de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Ivo de Oliveira Leal, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.27.04.2023 - F.M.S.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.04.2023 - F.M.S., conforme segue: Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde Favorecido(a): Empresa JHONATAS WILLY LOURENÇO DONALVES, inscrita no CNPJ nº 43.673.969/0001-36. Valor Total: de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Ivo de Oliveira Leal, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Várzea Alegre - CE, 23 de maio de 2023. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.27.04.2023 - F.M.A.S.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2023, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.04.2023 - F.M.A.S., conforme segue: Objeto: Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre - CE. Favorecido(a): Empresa COISA & TAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. Valor Total: de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. Várzea Alegre - CE, 24 de maio de 2023. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023-SEAG/SRP

A Pregoeira Municipal comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos, junto a diversas Secretarias, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 22 de junho de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmmet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicoso.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 6 de junho de 2023
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA CHP Nº 2/2023-SEDUC

Chamada Pública Nº 02/2023-SEDUC, para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de acervo de livros para bibliotecas, junto a Secretaria de Educação do Município de Viçosa do Ceará. A Secretaria de Educação comunica aos interessados a Ratificação do Resultado Final das seleções dos materiais Aptos, dantes proferido conforme publicações, DOE: Série 3 1 Ano XV Nº 102; Seção 3, Nº 96, Pág 213; DOM: nº 1208/2023, pág 3; O Povo: pág 19, datados de 31/05/2023, que poderão ser consultados no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicoso.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 6 de junho de 2023
WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROC. ADM. Nº 2185/2022

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 23/06/2023 às 09h00min, através do site www.bl.org.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O QUAL ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL ALFREDO CHAVES DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURANTE DO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRAS, CREAS E CENTRO POP, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 04 DE 20 JANEIRO DE 2020, DA SETADES E A RESOLUÇÃO Nº 452, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019, DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CES/ES. EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.bl.org.br. Informações (27) 3269-2748 ou 0800 885 8429

WANUSA COSTA DASSIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é reforma e ampliação da unidade básica de saúde (UBS) porte I do bairro Alto União, distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a sessão pública de abertura das propostas comerciais que ocorrerá no dia 15/06/2023 às 13:30h. Local: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, nesta cidade - SEMFA - 1º andar - Sala de Reunião.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 6 de junho de 2023.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 020/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de identidade visual, adesivagem de frota, espaços públicos e de sinalização dos eventos e ações públicas realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 07/06/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 22/06/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 22/06/2023 às 13h30min. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 6 de junho de 2023.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2023.021E0700001.18.0001

O Município de Conceição do Castelo, ES, torna público a quem possa interessar a publicação do Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNAE. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 10 de julho de 2023, sendo a abertura às 09h00min do mesmo dia. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou pelo Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaoodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 6 de junho de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID: 2023.024E0700001.10.0013

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação 000013/2023 para Contratação de apresentação musical da Banda Ramirez Show no dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira), durante a 21ª Festa da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Cerro (APRUC), na Comunidade do Cerro, município de Dores do Rio Preto/ES., através de empresa exclusiva, como segue: RAMIRES SOARES FERREIRA 69486220620, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 002930/2023.

Dores do Rio Preto, 6 de junho de 23.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito



RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **CRISTIANO VIEIRA DA SILVA**, CPF: **055.198.863-00**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **Guarda Municipal, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/06/2023 a 30/06/2023**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D10E53B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, em razão do dia de *Corpus Christi*, para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Várzea Alegre, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações cristãs da data religiosa de *Corpus Christi*, que ocorrerão na data de 08 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Várzea Alegre, o expediente do dia 08 de junho de 2023 expediente do dia 09 de junho de 2023.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:169165C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência de feriado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de junho, excepcionalmente no ano de 2023, o feriado municipal do dia 29 de junho do ano em curso, data esta, em que se comemora os festejos alusivos a São Pedro no Município de Várzea Alegre.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B6945B34

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.05.05.2023 - F.M.S.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de Novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenador de Despesas da Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.05.05.2023- F.M.S., conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Favorecido(a):** Empresa **EMBRÁV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.036.764/0001-56. **Valor Total:** de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. **Ivo de Oliveira Leal**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Várzea Alegre – CE, 24 de Maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8F815D55

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.27.04.2023 - F.M.A.S.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2023, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.04.2023- F.M.A.S., conforme segue: **Objeto:** Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre – CE. **Favorecido(a):** Empresa **COISA & TAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.970.888/0001-81. **Valor Total:** de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.